



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.09.08.1-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF, COM UNIDADES INTERNAS E EXTERNAS HI-WALL E CASSETE, VISANDO GARANTIR CONFORTO TÉRMICO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Hoje, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025, nesta cidade Horizonte-CE, na sede da Coordenadoria de Licitações e Contratos, as 08h:00min, eu Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação designada para o referido certame, iniciou análise aos presentes autos, conforme estabelece o edital do procedimento de contratação em tela. Inicialmente, reforça-se que foi dada publicidade no procedimento via publicação do aviso de dispensa de licitação, através do sítio eletrônico oficial, <https://www.horizonte.ce.gov.br/>, na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21, de modo que, conforme consignado em edital, qualquer interessado poderia ofertar proposta adicional através do e-mail oficial: licita.dispensa@horizonte.ce.gov.br. Desta forma, ultrapassado o período para recebimento das propostas adicionais do dia da sua publicação do edital (17/09/2025 a 23/09/2025), observou-se que a seguinte proponente se manifestou:

PROponente	CNPJ	DATA	VALOR
TLP SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA	15.669.271/0001-01	23/09/2025	Não apresentou a proposta de preços.

Faço constar que a empresa **TLP SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA** não apresentou a proposta de preços, apresentando apenas os documentos de habilitação, não estando em conformidade com o item 6 do edital. Ressalta-se que a referida empresa foi à única licitante a se manifestar.

Após a devida análise da documentação apresentada, a proponente foi **desclassificada** pelos motivos devidamente elencados nos autos, tornando a licitação **FRACASSADA**. Informa-se que os demais atos relacionados ao prosseguimento desta **dispensa de licitação** serão publicados na Imprensa Oficial do Município, por meio do sítio oficial: www.horizonte.ce.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, a **Agente de Contratação** encerrou a sessão às **08h50min**, determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada pela referida Agente.

HORIZONTE - CE, 24 de setembro de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 1.470/2025